



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00403

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/07/2013

Proposição: MP 621/13

Autor: Dep. Alexandre Roso

Nº Prontuário: 489



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 1/1

Arts:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

EMENDA MODIFICATIVA Nº. _____

Dê-se ao artigo 13 a seguinte redação:

"Art. 13. Os participantes do programa Mais Médicos para o Brasil poderão perceber bolsas e remuneração nas seguintes modalidades"

JUSTIFICATIVA

Não se admite que profissionais médicos, mesmo que em suposto programa de treinamento, não tenham acesso às garantias trabalhistas e direitos sociais consagrados na legislação pátria.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 15/7/2013 às 18h48

Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

Bruno

Assinatura

[Assinatura]